

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

**OFÍCIO 000857/2022**

Ouro Preto, 8 de abril de 2022

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG**

**Resposta ao Requerimento 251/21**

Excelentíssimo Senhor,

Informamos que o presente Requerimento foi enviado à Secretaria Municipal de Saúde para verificação da referida demanda. Ressaltamos que o município de Ouro Preto está em consonância com o Plano Nacional de Imunização - PNI.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
Protocolo

Nº 35244

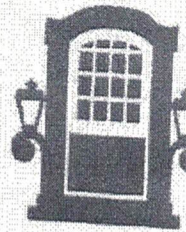
Correspondência Recebida

Em 20/04/22

Ass. VERA Hs e 14h31 Min

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REQUERIMENTO: 251/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

31431

25 05 21  
Edel 13h26

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhado a Secretaria de Saúde solicitando que todas as mulheres que amamentam (independente da idade da criança) sejam incluídas na lista de prioridade da vacinação contra a Covid-19.

## JUSTIFICATIVA

Conforme a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), O benefício da vacinação lactante, que é propiciar a proteção destas mulheres contra a covid-19, diminuindo, portanto, o risco teórico de transmitir a infecção aos filhos destas mães vacinadas. Além disso, o leite materno contém anticorpos (IgA secretória contra o SARS-CoV-2) que poderiam potencialmente proteger o bebê amamentado.

A SBP enfatiza, ainda, a recomendação da vacinação de mulheres que, na sua oportunidade de vacinação, estiverem amamentando, independentemente da idade de seu filho, sem necessidade de interrupção do aleitamento materno, ressaltando todos os benefícios de ambas as ações.

Lembrando que, de forma alguma desejamos que uma classe passa à frente a outra para a vacinação, mas sim que uma atenção especial seja disponibilizada para as lactantes independentemente da faixa etária da criança, pelos fatos acima apresentados.

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 21 de maio de 2021

Sala de Sessões, 25 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Com 1 votos a favor e com 0 votos contra

AR. Sordani

Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT

AR. Bombini e Larico

*Liliana*

*Naércio França*  
Naércio França  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto



*[Handwritten signature]*